

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1896, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALJUNTO AO ORÇAMENTOMUNICIPAL DE 2014, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESASDECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Divino autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2014, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), objetivando a cobertura de despesas decorrentes da participação do Município na constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura - CIDESI, que será constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, com denominação, sede, foro a ser definido em seus atos constitutivos.

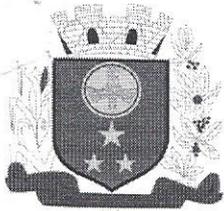
Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Divino	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO Publicado por afixação em 09/12/14 conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal</p> <p>Ass: do responsável J. Silva Pereira CHEFE DE BURETE</p>
Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Sub-Unidade 01	
Função: 25 - Energia	
Sub-função: 752 – Energia Elétrica	
Programa: 2501	
Atividade: Manutenção do Contrato de Rateio com o CIDESI	

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

NATUREZA DE DESPESAS		VALOR - R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	600,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	600,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	800,00
TOTAL		2.000,00

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, aí incluídas o projeto/atividade e o código reduzido.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária 0105012678226061046, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
09/12/14
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável
Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 09/12/14
Horário 13:45

Mazeniana Henrique
ASSINATURA
Mazeniana Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com